

PORTARIA Nº1401/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** para as cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, com a finalidade de participarem do Curso Superior de Polícia – CSP, conforme NUP 10041.001329/2026-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1401/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS							
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL DIÁRIA	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
César David Silveira da Costa	Tenente Coronel	125.205-1-4	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	6.873,70	R\$ 10.752,10	
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40				
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	126.446-1-2	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três) e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	6.873,70	R\$ 10.752,10	
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40				
Paulo Capelo Fonteles	Tenente Coronel	108.106-1-2	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três) e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	6.873,70	R\$ 10.752,10	
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40				
Weibson Braga Junior	Tenente Coronel	107.399-1-8	II	03 a 06/05/2026	São Paulo-SP	3 (três) e meia	387,84	50%	2.036,16	387,84	6.873,70	R\$ 10.752,10	
				07 a 09/05/2026	Brasília-DF	2 (duas) e meia	387,84	50%	1.454,40				
TOTAL													R\$ 43.008,40

*** **

PORTARIA Nº1402/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300.011-3-3, a **viajar** à cidade de Foz de Iguaçu-PR, no período de 26/04 à 01/05/2026, com a finalidade de Participar do 3º Simpósio Internacional de Segurança no Atendimento ao Turista, conforme NUP 10001.005448/2026-19, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 4.687,85 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 7.208,81 (sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º e 21º, classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10051.001440/2026-80, RESOLVE, com fundamento no artigo 172 do Estatuto da Polícia Civil (Lei nº 12.124/93) combinado com o artigo 62, inciso I, e o artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826/74), **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 16 de janeiro de 2026, a servidora **MARIANE PORFÍRIO SOARES**, matrícula funcional 300.041-4-0, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10051.041424/2025-49, RESOLVE, com fundamento no artigo 172 do Estatuto da Polícia Civil (Lei nº 12.124/93) combinado com o artigo 62, inciso I, e o artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826/74), **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 15 de janeiro de 2026, a servidora **SAMANTA MICAELLE FERNANDES MENDES**, matrícula funcional 300.043-7-X, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº176/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº. 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.009975/2026-07: RESOLVE **MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 404.584-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPTURAS E POLINTER, vinculada ao Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 03/04/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

